



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PENAIS**

Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional

**Porto Alegre
2022**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PENAIS**

Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional

Secretário de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo

Secretário de Planejamento, Governança e Gestão

Superintendente dos Serviços Penitenciários

Presidente do Conselho Penitenciário

Departamento Penitenciário Nacional

Governador do Estado do Rio Grande do Sul



Porto Alegre/2022

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO	4
2. ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS	5
3. HISTÓRICO.....	5
4. DIAGNÓSTICO DO SISTEMA PRISIONAL DESTINADO ÀS MULHERES	11
5. INFRAESTRUTURA FÍSICA	13
6. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	17
7. REDES PARCEIRAS	21
8. PLANO DE AÇÃO	26
8.1. Eixo Gestão	26
8.1.1. Comitê Gestor	26
8.2. Eixo Promoção da Cidadania	28
8.2.1. Assistência Social	28
8.2.2. Saúde.....	28
8.2.3. Educação.....	30
8.2.4. Esporte	30
8.2.5. Cultura.....	30
8.2.6. Trabalho e Renda	30
8.2.7. Assistência Jurídica.....	31
8.2.8. Assistência Religiosa	31
8.2.9. Segurança.....	32
8.3. Eixo Maternidade e Infância	32
8.4. Eixo Modernização do Sistema Prisional	33
8.4.1. Aparelhamento.....	33
8.5. Eixo Formação e Capacitação de Servidores	34
8.6. Eixo Mulheres Egressas do Sistema Prisional	35
9. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO	38
10. ANEXOS.....	41

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

A Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, órgão responsável pela custódia de presos – homens e mulheres – no Estado do Rio Grande do Sul, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, é composta por 113 estabelecimentos prisionais, distribuídos em dez regiões penitenciárias, cuja população prisional atingiu 41.199 pessoas em maio de 2021¹, compreendendo, 2.113 mulheres custodiadas nos estabelecimentos prisionais gaúchos.

Atualmente, a SUSEPE dispõe de cinco unidades específicas para o recolhimento de mulheres, sejam condenadas à pena privativa de liberdade, detenções provisórias (prisão temporária, preventiva e flagrante), bem como cumprindo medidas de segurança. Dentre as unidades específicas para o aprisionamento feminino, duas estão localizadas na Capital Gaúcha – Porto Alegre, outra na Região Metropolitana de Porto Alegre, no município de Guaíba, ainda outra no litoral norte, no município de Torres, e a última na zona de produção do Estado, em Lajeado. No entanto, importante ressaltar que, ainda, persiste um número significativo de mulheres recolhidas em estabelecimentos concebidos para população masculina, em diferentes regiões penitenciárias do estado, alojadas em celas, alas ou galerias distintas das destinadas aos custodiados do sexo masculino, conforme previsão legal.

No Estado do RS, a Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo - SJSPS e a Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE acolheram integralmente as diretrizes da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional –PNAMPE, bem como, estabelecidas diretrizes para a atuação local, quais sejam:

- Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
- Tratativas com a sociedade civil organizada para ações e controle social relacionado à política de mulheres no sistema prisional;
- Fomento às práticas sociais educativas com orientação psicossocial, buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional;
- Fortalecimento das ações articuladas entre diversos órgãos estaduais para elaboração e aplicação das políticas voltadas às mulheres presas e egressas do sistema prisional;
- Modernização e aparelhamento do sistema prisional, conforme especificidades das mulheres; Transversalidade e intersectorialidade nas assistências às mulheres presas e egressas;

¹ Disponível em: <<http://www.susepe.rs.gov.br/>>. Acesso: 10 de maio de 2021.

- Melhoria da qualidade do acesso e da permanência na educação e no trabalho prisional;
- Qualificação dos servidores penitenciários no âmbito da assistência às mulheres presas e egressas;

O Estado do Rio Grande do Sul vem empreendendo importantes esforços no sentido da construção, da efetivação e do monitoramento do Plano Estadual voltado à garantia de direitos das mulheres aprisionadas e egressas do sistema estadual, tais como: fortalecimento de ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário; tratativas com a sociedade civil organizada para ações e controle social relacionado à política de mulheres no sistema prisional; formação e consolidação do Comitê Gestor Estadual; produção de normativas e projetos voltados à garantia de direitos das mulheres presas e egressas do sistema prisional, bem como formação de processos de educação continuada voltados aos servidores penitenciários que abordam as singularidades e o recorte de gênero nos espaços de aprisionamento.

No curso desse processo de construção coletiva da política de atenção às mulheres, os gestores estaduais estabeleceram diálogo com distintas instituições do campo das justiças criminal e penitenciária e sociedade civil, a fim de constituir o Comitê Gestor que será o indutor responsável pela implantação, pelo aperfeiçoamento e pela capilaridade estadual da referida política.

A partir da perspectiva de que a construção e a efetivação dos Planos Estaduais pressupõem um processo de construção coletivo, a institucionalização do Comitê Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, em cada unidade federativa, assume relevância essencial, uma vez que possibilitará a interlocução, o comprometimento e a pactuação das ações entre os diferentes atores que atuam nos campos penitenciário e criminal.

No Estado do Rio Grande do Sul, o Comitê Estadual de Políticas Públicas de Atenção às Mulheres em Situação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional encontra-se em processo de construção, sendo a sua constituição uma das metas deste plano, atualmente em análise pelo Secretário de Estado de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo².

A proposta de estruturação foi embasada na concepção de órgão fomentador e indutor das políticas previstas na Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014, que instituíram a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.

² Proposta de Minuta de constituição do Comitê Estadual de Políticas Públicas de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Sul.

A fim de efetivar a integração e as ações transversais entre os diferentes órgãos e instituições envolvidos com a construção de políticas públicas voltadas para mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, o Comitê será coordenado pela Direção Geral da SJSPS, e contará com a atuação direta e o suporte técnico das seguintes unidades representantes que atuam no campo penitenciário: do Departamento de Tratamento Penal - DTP/SUSEPE; do Departamento de Segurança e Execução Penal - DSEP/SUSEPE; do Conselho Penitenciário do RS - Conspen/SJSPS; das Direções dos estabelecimentos prisionais femininos do Estado do RS; dos Técnicos Superiores Penitenciários referência, desses estabelecimentos prisionais; dos Técnicos Superiores Penitenciários vinculados às Centrais Integradas de Alternativas Penais; e dos Gestores Estaduais dos Escritórios Sociais.

Além dos atores nominados, integrarão o Comitê Estadual representantes dos demais órgãos da estrutura administrativa do Estado do Rio Grande do Sul, bem como das instituições que compõem o campo da justiça criminal, tais como: Secretaria Estadual da Educação; Secretaria Estadual da Saúde; Secretaria da Justiça e dos Sistemas Penal e Socioeducativo; Secretaria Estadual da Segurança Pública, por meio de suas vinculadas (Instituto-Geral de Perícias, Brigada Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros), Secretaria do Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social; Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda; Secretaria Estadual de Obras e Habitação; Secretaria Estadual de Cultura; Secretaria Estadual do Esporte e Lazer; Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria Estadual de Inovação, Ciência e Tecnologia; Defensoria Pública do RS; Ministério Público do RS; e Tribunal de Justiça do RS.

A minuta referida definiu também as atribuições do Comitê Estadual de Políticas Públicas de Atenção às Mulheres em Situação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, as quais podem ser sintetizadas nos seguintes termos:

I – Elaborar a Política Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de instituir as diretrizes e os objetivos para a melhoria do sistema prisional feminino e qualificar o seu retorno ao convívio social;

II – Elaborar e acompanhar o Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Sul para o ciclo 2021-23.

III – Avaliar e propor ações integradas, com suas respectivas atualizações, estratégia de implantação e de monitoramento das Políticas Públicas destinadas às mulheres privadas de liberdade, com penas restritivas de direitos e às egressas, tendo por base a PNAMPE e a

Portaria Interministerial MJ/SPM Nº 210/2014;

IV – Elaborar relatórios com a análise das dificuldades, bem como as sugestões para a resolução dos problemas diagnosticada;

V – Realizar reuniões do Comitê mediante seus membros titulares e, na falta destes, com os seus suplentes, no mínimo a cada dois meses, para acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações, bem como para auxiliar as respectivas Secretarias no exercício de suas respectivas funções dentro do escopo da Pnampe.

1.1. Objetivo geral

O objetivo principal da elaboração dos Planos Estaduais, conforme as diretrizes consolidadas na Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, definida na Portaria Interministerial Nº 210, de 16 de janeiro de 2014, do Ministério da Justiça, consiste em:

- Construir uma política de estado de abrangência nacional que estabelece estratégias, metas, ações e programas com certo grau de uniformidade capaz de incidir, de forma permanente e sistemática, no sentido da garantia de direitos das mulheres aprisionadas e egressas do sistema penitenciário brasileiro.

A construção do Plano Estadual inscreve-se como documento orientador e indutor da política estadual para mulheres presas e egressas, levando em consideração tanto as singularidades de cada unidade federativa, como os avanços e retrocessos, as iniciativas bem-sucedidas e os obstáculos para a instituição de tal política.

1.2. Objetivos Específicos

- Construir normativas e regulamentos acerca dos processos de gestão de atenção às mulheres presas e egressas;
- Monitorar as ações de assistências;
- Promover o gerenciamento de recursos humanos, a valorização profissional, a qualidade de vida e a saúde mental das servidoras que atuam na execução;
- Promover a modernização e aparelhamento com recorte nas especificidades de gênero;
- Desenvolver método de sistematização de dados de mulheres presas e egressas;
- Estabelecer fluxo de atendimento às mulheres presas, aos seus familiares e egressas do sistema prisional aos serviços de proteção social básica e especial estadual;
- Promover, pactuar e incentivar ações integradas e intersetoriais, visando à complementação e ao acesso aos direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal, voltadas às mulheres privadas de liberdade e seus núcleos familiares;

- Possibilitar o acesso ao trabalho às mulheres presas;
- Promover a convivência e a manutenção dos vínculos entre mulheres e seus filhos/as;
- Garantir a capacitação e a formação continuada aos/às servidores(as) e demais profissionais dos estabelecimentos penais, considerando a perspectiva dos direitos humanos e os princípios de igualdade e não discriminação, inclusive em relação à orientação sexual e à identidade de gênero, com base no referencial da matriz curricular da Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN/DEPEN/MJSP;
- Fomentar e promover programas de atendimento específico para as mulheres presas e egressas do sistema prisional, com base na Política Nacional de Atenção às pessoas egressas e nos cadernos de Gestão dos Escritórios Sociais 1, 2 e 3 – publicações conjuntas do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) 2020-21.
- Promover a rede de atenção às mulheres egressas e suas famílias.

2. ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS

O processo de construção coletiva do Plano Estadual para a Atenção de Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional no Estado do Rio Grande do Sul deu-se por meio do diálogo intersetorial e transversal com diferentes órgãos públicos que integram a estrutura do Governo do Estado do Rio Grande do Sul bem como com instituições do campo da justiça criminal, com o Conselho Penitenciário e com organizações da sociedade civil. Além disso, levou em conta os seguintes documentos: a Constituição Federal, a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, as Regras de Bangkok, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Americana dos Direitos Humanos, as Regras de Beijing, bem como normativas e estudos produzidos pelo Departamento Penitenciário Nacional, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP).

Inicialmente, foi realizado um mapeamento preliminar sobre a situação do aprisionamento feminino no Estado, o qual foi sistematizado no documento *Perfil de Mulheres Presas no Rio Grande do Sul*, produzido conjuntamente pela Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo e pela Superintendência dos Serviços Penitenciários, atualizado em março de 2021.

O mapeamento referido foi analisado e problematizado com a consultora que assessora a construção do Plano Estadual, selecionada pelo Depen/PNUD, por representantes da gestão prisional, da sociedade civil e do Conselho Penitenciário do Estado. A partir dos dados consolidados por essa administração prisional, foram abordadas as dimensões substanciais do fenômeno do encarceramento feminino no Estado, tais como: quantitativo e distribuição da

população prisional feminina entre as 10 regiões penitenciárias do RS; estado civil; faixa etária; população LGBT; e informações referentes à cor da pele; relativas a gestantes, número de filhos abrigados, número de filhos até 12 anos, número de filhos com deficiência; jurídicas; referentes à educação; referentes à espiritualidade; referentes à saúde; referentes ao trabalho e à renda; bem como referentes à profissão.

No momento posterior a análise do diagnóstico estadual, realizaram-se reuniões de trabalho com a consultora e representantes da gestão prisional, para debater os tópicos principais do Guia Orientativo para estruturação do Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, elaborado pelo Depen, que visa a parametrizar o processo de confecção dos Planos Estaduais pelas diferentes unidades federativas. Na ocasião, foram definidas as dinâmicas e ferramentas a serem mobilizadas no curso da construção do Plano Estadual, consubstanciadas na realização de reuniões virtuais, estruturadas a partir dos seguintes subeixos: educação, esporte, cultura, trabalho e renda; saúde, maternidade e infância; assistência psicológica e social, bem como a realização de conversas ou entrevistas com atores-chaves, análises de documentos e normativas produzidas pela administração estadual.

3. HISTÓRICO

Considerando as experiências já consolidadas no Estado do Rio Grande do Sul no que tange à construção e à efetivação de políticas para mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, o processo de repactuação do Plano Estadual para o próximo biênio priorizou o resgate de trajetórias e práticas junto aos gestores prisionais, em especial aos(as) Diretores(as) dos estabelecimentos prisionais exclusivamente femininos, bem como o diálogo com representantes do Conselho Penitenciário, órgão estadual que atua permanentemente junto à população feminina egressa.

Nessa perspectiva, apresenta-se um histórico resumido das atividades realizadas para a confecção do Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional:

Relato das reuniões virtuais:

A) **subeixo - educação, esporte, cultura, trabalho e renda** - reunião realizada em 19 de abril de 2021, com a presença de representantes da gestão prisional, do ponto focal do Estado, da representante do Departamento de Tratamento Penal - DTP, da SUSEPE, do Delegado Penitenciário Regional da 10ª Região Penitenciária, da representante do Conselho

Penitenciário e da Diretora da Penitenciária Feminina de Guaíba.

B) **subeixo – saúde** - reunião realizada no dia 22 de abril de 2021, com a presença de representantes da gestão prisional, do ponto focal do Estado, da representante do Departamento de Tratamento Penal da Susepe, da representante da 10ª Delegacia Regional Penitenciária, da representante do Conselho Penitenciário, da representante do Instituto Psiquiátrico Forense e da diretora do Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier;

C) **subeixo – assistência social** - reunião realizada no dia 23 de abril de 2021, com a presença de representantes da gestão prisional, do ponto focal do Estado, da representante do Departamento de Tratamento Penal da SUSEPE, do Delegado Penitenciário Regional da 10ª Região, da representante do Conselho Penitenciário e das diretoras do Instituto Penal Feminino de Porto Alegre e do Presídio Estadual Feminino de Torres; e

D) **subeixo - assistência jurídica, assistência religiosa e segurança** - reunião realizada no dia 26 de abril de 2021, com a presença de representantes da gestão prisional, do ponto focal do Estado, da representante do Departamento de Tratamento Penal da SUSEPE, da representante do Conselho Penitenciário e da Diretora do Presídio Estadual Feminino de Torres.

Ainda nesse eixo, no que tange à Assistência Jurídica, realizou-se reunião no dia 03 de maio de 2021, com a presença da Coordenadora do Núcleo de Defesa em Execução Penal da Defensoria Pública Estadual sobre a execução das decisões proferidas relativas aos *habeas corpus* nº 165.704 e 143.6411.

Em todas as reuniões, foram relatadas as atividades já desenvolvidas pela administração prisional envolvendo mulheres aprisionadas, em especial aquelas em andamento nas penitenciárias femininas, tais como: atendimento psicossocial e jurídico, atividades de práticas sociais educativas, bem como atividades de fortalecimento dos vínculos familiares e afetivos, dentre outros.

Além disso, foram definidas estratégias, ações, metas, a rede parceira e o cronograma a serem incluídos no novo Plano Estadual, para o triênio 2021-23, referentes ao Eixo Promoção da Cidadania, o qual é formado pelos subeixos: assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, trabalho e renda, assistência jurídica, assistência religiosa e segurança.

Logo após o diálogo intersetorial com atores-chaves da administração prisional, foi realizada reunião de trabalho para analisar o processo de constituição do Comitê Intersetorial para implantação do Plano Estadual. Foram definidas ainda iniciativas envolvendo os representantes da gestão prisional das instituições da persecução e execução penal comprometidos com a temática do aprisionamento feminino, voltadas para fomentar a instituição do Comitê Intersetorial, dentre elas agenda periódica com o titular da pasta

responsável pela Administração Prisional do Estado. A partir dos diálogos transversais com atores-chaves para a construção da política, foi elaborada a presente proposta de Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional para o triênio de 2021-23.

4. DIAGNÓSTICO DO SISTEMA PRISIONAL DESTINADO ÀS MULHERES NO ESTADO

Conforme pesquisas realizadas, observa-se que o aprisionamento de mulheres no Brasil vem ascendendo gradativa e significativamente, demandando o desenvolvimento de estratégias pertinentes ao atendimento das especificidades do gênero. Os dados sistematizados pelas unidades da Federação e consolidados pelo Depen demonstram o crescimento do aprisionamento feminino nas últimas décadas, o Estado do Rio Grande do Sul seguindo a tendência nacional, conforme tabela a seguir.

Evolução do nº de mulheres presas no RS – 2028-19		
	Dez/2018	Dez/2019
Provisório	624	674
Fechado	843	871
Semiaberto	416	487
Aberto	98	94
Total	2.026	2.156

A população privada de liberdade no sistema penitenciário brasileiro corresponde a 678.506 pessoas, das quais 30.452 são mulheres, de acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen (<https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen>) referente ao primeiro semestre de 2020.

Em que pese apenas 4,91% do sistema prisional brasileiro ser composto por mulheres, o encarceramento feminino tem aumentado, significativamente, nos últimos anos, chegando a ser maior que a taxa de aprisionamento masculino. Comparando o ano de 2000 com o de 2017, foi identificado que o crescimento da taxa de aprisionamento feminino chegou a 675%, ou seja, 4,5 vezes maior de acordo com a quarta edição da Lista Mundial de Prisão Feminina (<https://www.prisonstudies.org/news/world-female-imprisonment-list-fourth-edition>).

A elevação do número de mulheres aprisionadas demonstra que a inserção da mulher nas decisões que envolvem a sociedade também se reflete no âmbito criminal, embora, algumas vezes, o crime cometido pela mulher seja fruto da influência das representações sociais de gênero, especialmente no que concerne ao tráfico de drogas. Nessa perspectiva, se o mercado de trabalho é tido como espaço de desigualdade de gênero, o mundo do crime também reproduz essa característica, criando situações parecidas de discriminação,

estendendo-se ainda para as condições de aprisionamento (Mendonça, 2016).

Com a finalidade de corroborar tal assertiva, encontra-se em anexo o Perfil de Mulheres Privadas de Liberdade do Rio Grande do Sul (Anexo 01), bem como o Mapa Prisional de 21 de junho de 2021 (Anexo 05), obtido junto ao Departamento de Execução Penal - DSEP, com o demonstrativo numérico da população carcerária feminina em unidades prisionais específicas e mistas, por região penitenciária, por regime de cumprimento de pena, na perspectiva de compreender a ascensão dessa população no Estado, com o número de vagas disponíveis (conforme teto da engenharia prisional) e o número de vagas ocupadas.

5. INFRAESTRUTURA FÍSICA³

Para fins de instrumentalizar a construção e a efetivação da política estadual voltada às mulheres presas e egressas, foram compiladas informações acerca da infraestrutura física existente nas unidades prisionais exclusivamente femininas e mistas, considerando os espaços destinados à educação, à leitura, ao trabalho, ao multiuso, à visitação social e íntima, dentre outros, objetivando a sua melhoria e expansão, em face de sua imprescindibilidade para garantir os direitos de promoção da cidadania⁴.

Infraestrutura Física

DPR		Espaço para Educação	Espaço de Leitura (biblioteca)	Unidade Básica de Saúde	Unidade Materno Infantil	Espaço de Trabalho	Espaço Multiuso	Espaço para visita social	Espaço para visita íntima	Celas adequadas para gestantes	Espaço para prática de esportes	Percentual estrutural
1ª DPR	Presídio Estadual Feminino de Torres		X			X		X			X	40%
2ª DPR	Presídio Regional de Santa Maria	X	X			X	X	X	X		X	80%
	Presídio Estadual de Santiago			X				X			X	30%
	Presídio Estadual de São Francisco de Assis						X				X	20%
	Presídio Estadual de	X	X					X			X	40%

³ A 9ª Região Penitenciária não possui estabelecimentos femininos ou mistos.

⁴ Dados fornecidos pelos administradores dos estabelecimentos prisionais do Estado do Rio Grande do Sul - maio/2021.

	Soledade											
	Presídio Estadual de Frederico Westphalen	X	X								X	30%
	Presídio Estadual de Sarandi	X	X	X				X			X	50%
	Instituto Penal de Passo Fundo	X	X	X				X			X	50%
	Presídio Estadual de Carazinho		X								X	20%
	Presídio Estadual de Jaguarão		X									10%
5ª DPR	Presídio Estadual de Santa Vitória do Palmar	X	X				X				X	40%
	Presídio Regional de Pelotas		X	X		X		X			X	50%
	Penitenciária Estadual de Rio Grande			X		X	X	X			X	50%
	Presídio Estadual de Alegrete		X					X			X	30%
6ª DPR	Presídio Regional de Bagé	X	X	X		X	X	X	X			70%
	Presídio Estadual de Dom Pedrito							X	X			20%
	Instituto Penal de Urugaiana							X	X		X	30%
	Presídio Estadual de Itaqui										X	10%
	Presídio Estadual de Lavras do Sul	X						X			X	30%

	Penitenciária Estadual de Santana do Livramento	X	X			X		X			X	50%
	Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana	X				X	X	X				40%
	Presídio Estadual de Rosário do Sul					X	X	X	X			40%
	Presídio Estadual de São Borja	X					X	X	X		X	50%
	Presídio Estadual de São Gabriel	X		X				X			X	40%
	Presídio Estadual de Vacaria	X	X				X	X				40%
7ª DPR	Presídio Estadual de Nova Prata	X	X					X			X	40%
	Presídio Estadual de Bento Gonçalves	X	X								X	30%
	Presídio Regional de Caxias do Sul	X	X				X	X			X	50%
	Presídio Estadual de Guaporé	X	X					X			X	40%
	Presídio Estadual de Canela	X	X			X	X	X			X	60%
	Presídio Estadual de Lagoa Vermelha										X	10%
	Presídio Regional de Santa Cruz do Sul	X		X		X		X			X	50%
8ª DPR	Presídio Estadual Feminino de Lajeado	X	X				X	X			X	50%
	Presídio Estadual de Cachoeira do Sul	X	X				X	X			X	50%

	Presídio Estadual de Encantado	X	X					X	X		X	50%
	Presídio Estadual de Sobradinho							X			X	20%
10º DPR	Penitenciária Feminina Madre Pelletier	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	100%
	Instituto Penal Feminino de Porto Alegre										X	10%
	Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba	X	X	X		X	X	X	X		X	80%
	Instituto psiquiátrico Forense	X	X				X	X			X	50%

6. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

Atualmente, não há nenhuma fonte de recurso específico para a execução de ações e projetos relacionados à Política para Mulheres privadas de liberdade. Todas as ações são desenvolvidas através de parcerias que não envolvem transferência de recursos financeiros.

No entanto, há recursos para Política de Trabalho e Saúde Prisional, que, indiretamente, alcançam as mulheres.

Recursos oriundos do Depen:

- UBS 2015: aparelhamento da Unidade Básica de Saúde na Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba Julieta Balestro (R\$ 68.569,06);
- Procap 2015: estruturação da Oficina de Corte e Costura na Penitenciária Estadual de Torres (R\$ 136.930,60);

Recursos oriundos de emendas parlamentares:

- Aparelhamento da Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba Julieta Balestro, com 01 escâner corporal (R\$ 230.000,00);
- Aparelhamento do Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier, com 01 escâner corporal (R\$230.000,00).

6.1. Educação Prisional

Referente ao acesso à Educação, as unidades prisionais gaúchas contam com o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional, o qual tem por finalidade criar

espaços de aprendizagem nos estabelecimentos prisionais, viabilizando o acesso à educação, à formação complementar e à qualificação profissional. A oferta à Educação Formal ocorre em parceria com a Secretaria Estadual da Educação (SEDUC), através dos Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (NEEEJA) e suas turmas descentralizadas, além das provas de certificação - ENCCEJA PPL e ENEM PPL - ofertadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP).

Atualmente, há 57 espaços de educação formal no Estado, sendo 27 Núcleos implantados e 30 Turmas Descentralizadas. São 2.540 pessoas privadas de liberdade estudando, sendo 479 mulheres nos regimes fechado, semiaberto, aberto e aberto, assim como presas provisórias. A oferta de Educação Complementar está associada às ações de cultura, esporte, inclusão digital, educação profissional e fomento à leitura.

O sistema prisional do RS conta com a parceria do Banco de Livros da FIERGS, através do Projeto Passaporte para o Futuro - que garante a criação de salas de leitura, por meio da distribuição de, aproximadamente, 150 mil livros para um total de 97 unidades prisionais.

A publicação do livro *Vozes de Um Tempo*, composto por produções literárias de pessoas privadas de liberdade de todo o Estado, já contou com o lançamento do seu 4º Volume na 65ª Feira do Livro de Porto Alegre, em 2019, com 83 mulheres privadas de liberdade participantes.

No Estado do Rio Grande do Sul, desenvolvia-se o projeto de remição pela leitura seguindo as normativas da Portaria Nº 033/2019 – GAB/SUP, com a participação de 33 unidades prisionais. Essa normativa foi substituída pela portaria conjunta SJSPS/Susepe nº 002/2021 (Anexo) nos termos da resolução nº 391 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de maio de 2021, a qual reconhece o direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade.

Conforme relatório da Divisão de Educação Prisional, de março de 2021, havia 11 unidades prisionais realizando remição pela leitura, contando com a participação de 137 pessoas privadas de liberdade, sendo, destas, 28 mulheres e 109 homens.

O Projeto LeiturAtiva é uma ação de incentivo à leitura que prevê a realização de oficinas criativas proposta pela gestão da Educação Prisional, visando atender o público feminino, bem como pelo menos uma unidade prisional em cada região penitenciária onde não há educação formal.

A Susepe possui Convênios com Instituições de Ensino Superior para a realização de estágios curriculares obrigatórios e projetos de extensão. Podemos citar os seguintes projetos:

- “Balcão da Cidadania” – Permite o acesso à Justiça – Projeto com a UniRitter, ocorre no Presídio Feminino Madre Pelletier;
- “Projeto Marias” – Histórias para além das grades – Projeto com a Univates, ocorre

no Presídio Estadual de Lajeado.

Na Educação Profissionalizante, há captação e fomento de parcerias, para cursos com vagas de gratuidade. Podemos citar:

- Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Ifisul – 19 para egressos do sistema prisional e 01 para egressas;
- Pecan II: 21 pessoas presas (homens) participando do Programa de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes (Procap), na área de padaria e confeitaria.
- Pecan III: 23 pessoas presas (homens) participando do Programa de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes (Procap), na área de padaria e confeitaria.
- No Complexo Penitenciário de Canoas, foi ofertada uma oficina para duas turmas com 20 vagas cada uma, para o Procap.
- Pecan IV: 8 pessoas presas (homens) participando do Programa Jovem Aprendiz.
- Presídio Estadual de Santa Cruz do Sul: 04 pessoas presas (mulheres) participando de curso de Corte e Costura.

Os estabelecimentos prisionais, em conjunto com o Conselho da Comunidade, através de verbas pecuniárias, realizam uma busca de parcerias junto às instituições de ensino profissionalizante para captação de cursos de curta duração.

6.2. Saúde Prisional

Os recursos financeiros para a saúde prisional são oriundos do Ministério da saúde e repassados aos municípios. Em nível estadual, é regulamentado pela Portaria SES nº 097/2021, que estabelece parâmetros técnicos organizativos e financeiros para o estímulo à habilitação de novos serviços de Equipe de Atenção Básica Prisional e à manutenção dos serviços existentes para atendimento à saúde das pessoas presas nos estabelecimentos prisionais, no âmbito das redes de atenção do Sistema Único de Saúde.

A Divisão de Saúde Prisional possui os seguintes convênios, que dão origem a recursos que custeiam ações voltadas às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, de acordo com a orientação do Depen:

- **Aparelhamento de duas Unidades Maternoinfantil**

Local: Presídio Estadual Feminino de Guaíba e Presídio Estadual Feminino Madre

Pelletier Recursos Oriundos do Depen com contrapartida do Governo do Estado do Rio

Grande do Sul;

- **Aparelhamento de sala de aleitamento e brinquedoteca**

Local: Presídio Feminino Madre Pelletier

Recursos apenas do Depen;

- **Primeira Infância Melhor (PIM)**

Recursos oriundos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

6.3. Trabalho Prisional

Em relação ao Trabalho Prisional, não há fontes de financiamento, no entanto, o que se tem é o pagamento para as apenadas que são contempladas através dos termos de cooperação, por parte de empresas privadas, empresas públicas, secretarias estaduais e prefeituras municipais que utilizam a mão de obra prisional, conforme estabelecido na Lei de Execução Penal, totalizando, atualmente, 78 apenadas vinculadas a esses termos de cooperação, que recebem 75% salário mínimo nacional, e, 33 apenadas com carteira de trabalho assinada, além de 47 em trabalho autônomo.

7. REDES PARCEIRAS

O Comitê Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, dentre suas deliberações, em conjunto com os órgãos de execução penal, realizará tratativas e estabelecimento de fluxos com as redes privada e rede pública de atendimento, tais como: Política de Assistência Social (CRAS, CREAS, Cadastro Único...), Política de Saúde (CAPS, UBS...), Política de Educação, Trabalho e Renda, Habitação, dentre outros, a fim de realizar ações direcionadas ao atendimento das mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Essas parcerias contribuirão para a efetivação do acesso à saúde integral da mulher, ao atendimento e cadastramento na rede de Assistência Social, bem como a continuidade aos estudos e a qualificação profissional.

No Estado do Rio Grande do Sul, alguns dos estabelecimentos prisionais específicos e mistos para a população carcerária feminina já possuem rede parceira vinculada diretamente a estes, exemplificados⁵ também por região penitenciária, de acordo com a tabela que segue.

1ª Delegacia Penitenciária Regional	Rede Parceira
Presídio Estadual Feminino de Torres	<ul style="list-style-type: none"> • Prefeitura Municipal de Torres: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras; Centro de Referência da Mulher Priscila Selau; Centro de Referência de Assistência Social de Torres; • Pastoral Carcerária; • Igreja Universal; • SESC Torres; • Procuradoria da Mulher; • Profissional voluntário de artesanato; • Conselho da Comunidade de Tramandaí.

⁵ Dados fornecidos pelos administradores dos estabelecimentos prisionais – maio/21.

2ª Delegacia Penitenciária Regional	Rede Parceira
Presídio Regional de Santa Maria	<ul style="list-style-type: none"> ● Termo de Cooperação Gostini Distribuidora de Alimentos LTDA; ● Prefeitura Municipal de Santa Maria (limpeza das praças); ● Secretaria Municipal de Saúde – UBS; ● Servisul (restaurante popular); ● Instituições religiosas (assistência material); ● Maringá Metais (Termo de Cooperação – reciclagem); ● Polícia Federal e UFSM (Projeto Inspira).
Presídio Estadual de Santiago	<ul style="list-style-type: none"> ● Prefeitura Municipal e suas Secretarias; ● Farmácia Popular do Brasil.
Presídio Estadual de São Francisco de Assis	<ul style="list-style-type: none"> ● Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis; ● Secretaria de Saúde Municipal e instituições religiosas.
Presídio Estadual de Jaguari	<ul style="list-style-type: none"> ● Senar; ● Prefeitura Municipal de Jaguari (PAC); ● Secretaria Municipal de Saúde – UBS; ● Instituições religiosas (higiene).
Presídio Estadual de Cacequi	<ul style="list-style-type: none"> ● Emater; ● Secretaria Municipal de Saúde; ● Prefeitura Municipal de Cacequi.
Presídio Estadual de São Sepé	<ul style="list-style-type: none"> ● Instituição religiosa (assistência material).
3ª Delegacia Penitenciária Regional	Rede Parceira
Presídio Estadual de Cruz Alta	<ul style="list-style-type: none"> ● Grupo de Amparo Maria Mulher
Presídio Estadual de São Luiz Gonzaga	<ul style="list-style-type: none"> ● Rede Municipal de Saúde; ● Rede Municipal de Assistência Social ● Conselho da Comunidade.
Presídio Regional de Santo Ângelo	<ul style="list-style-type: none"> ● Universidade Regional Integrada – URI (Curso de Psicologia); ● Secretaria Municipal de Saúde.
Penitenciária Modulada de Ijuí	<ul style="list-style-type: none"> ● Coordenadoria da mulher; ● Pastoral Carcerária; ● Cáritas; ● Rede Municipal de Saúde; ● Rede Municipal de Assistência Social.
Presídio Estadual de Santa Rosa	<ul style="list-style-type: none"> ● Assessoria de Políticas para as Mulheres; ● Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher; ● SENAC; ● Fundação Municipal de Saúde – Fumssar.
4ª Delegacia Penitenciária Regional	Rede Parceira
Presídio Regional de Passo Fundo	<ul style="list-style-type: none"> ● Pastoral Carcerária; ● Assembleia de Deus Missão; ● Projurmulher (Universidade de Passo Fundo); ● Conselho da Comunidade;
Presídio Estadual de Palmeira das Missões	<ul style="list-style-type: none"> ● Secretaria Municipal de Saúde; ● Defensoria Pública Estadual; ● NEEJA.
Presídio Estadual de Getúlio Vargas	<ul style="list-style-type: none"> ● Secretaria Municipal de Saúde; ● Defensoria Pública Estadual; ● Pastoral Carcerária.
Presídio Estadual de Erechim	<ul style="list-style-type: none"> ● Secretaria Municipal de Saúde; ● Conselho da Comunidade.

Presídio Estadual de Espumoso	<ul style="list-style-type: none"> ● Secretaria Municipal de Saúde; ● Defensoria Pública Estadual.
Presídio Estadual de Iraí	<ul style="list-style-type: none"> ● Secretaria Municipal de Saúde
Presídio Estadual de Soledade	<ul style="list-style-type: none"> ● OAB; ● Secretaria Municipal de Saúde.; ● Defensoria Pública Estadual; ● NEEJA.
Presídio Estadual de Frederico Westphalen	<ul style="list-style-type: none"> ● Secretaria Municipal de Saúde; ● Defensoria Pública Estadual; ● Conselho da Comunidade; ● Pastoral Carcerária e representantes de outras igrejas; ● Prefeitura Municipal; ● NEEJA; ● CUFA.
Presídio Estadual de Sarandi	<ul style="list-style-type: none"> ● Pastoral Carcerária; ● Secretaria Municipal de Saúde.
Instituto Penal de Passo Fundo	<ul style="list-style-type: none"> ● Assembleia de Deus; ● Conselho da Comunidade; ● Pastoral Carcerária; ● Igreja Universal; ● Mediajur (Universidade de Passo Fundo).
Presídio Estadual de Carazinho	<ul style="list-style-type: none"> ● Secretaria Municipal de Saúde
5ª Delegacia Penitenciária Regional	Rede Parceira
Penitenciária Estadual de Rio Grande	<ul style="list-style-type: none"> ● Conselho da Comunidade; ● Pastoral Carcerária; ● Igreja Universal do Reino de Deus; ● Parceiros Voluntários.
6ª Delegacia Penitenciária Regional	Rede Parceira
Presídio Estadual de Alegrete	<ul style="list-style-type: none"> ● Igreja Universal; ● Igreja da Graça; ● Igreja Assembleia de Deus; ● Conselho da Comunidade
Presídio Regional de Bagé	Não
Presídio Estadual de Dom Pedrito	<ul style="list-style-type: none"> ● Prefeitura Municipal de Dom Pedrito
Instituto Penal de Uruguaiana	<ul style="list-style-type: none"> ● Termo de Cooperação Prefeitura Uruguaiana; ● Termo de Cooperação ADMISA.
Presídio Estadual de Itaqui	Não
Presídio Estadual de Lavras do Sul	Não
Penitenciária Estadual de Santana do Livramento	<ul style="list-style-type: none"> ● Igreja Universal; ● Prefeitura Municipal de Santana do Livramento; ● Secretaria da Saúde e Secretaria de Obras; ● Departamento de Água e Esgotos.
Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana	<ul style="list-style-type: none"> ● Igreja Universal; ● Secretaria Municipal de Saúde; ● Termo de Cooperação Fortpan Distribuidora de Alimentos LTDA.
Presídio Estadual de Rosário do Sul	<ul style="list-style-type: none"> ● Ministério Público; ● Secretaria Municipal de Saúde; ● Igreja Universal
Presídio Estadual de São Borja	<ul style="list-style-type: none"> ● Prefeitura de São Borja (Termo de Cooperação)

Presídio Estadual de São Gabriel	Não
7ª Delegacia Penitenciária Regional	Rede Parceira
Presídio Estadual de Vacaria	Não
Presídio Estadual de Nova Prata	Não
Presídio Estadual de Bento Gonçalves	Não
Presídio Regional de Caxias do Sul	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho da Comunidade de Caxias do Sul; Instituições religiosas.
Presídio Estadual de Guaporé	Não
Presídio Estadual de Canela	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Saúde; Conselho de Segurança; • SENAC
Presídio Estadual de Lagoa Vermelha	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho da Comunidade
8ª Delegacia Penitenciária Regional	Rede Parceira
Presídio Regional de Santa Cruz do Sul	<ul style="list-style-type: none"> • Universidade de Santa Cruz do Sul; • Igreja Universal.
Presídio Estadual Feminino de Lajeado	<ul style="list-style-type: none"> • Univates; • Pastoral Carcerária; • Igreja Evangélica; • Igreja Universal do Reino de Deus; • Conselho da Comunidade.
Presídio Estadual de Cachoeira do Sul	<ul style="list-style-type: none"> • Pastoral Carcerária; • Igreja Evangélica; • Igreja Universal do Reino de Deus; • Conselho da Comunidade; • VEC; • Universidade Luterana do Brasil (Curso de Enfermagem).
Presídio Estadual de Sobradinho	Não
10ª Delegacia Penitenciária Regional	Rede Parceira
Penitenciária Feminina Estadual Madre Pelletier	<ul style="list-style-type: none"> • Instituições Religiosas: Universal, Igreja Batista, Espírita e Pastoral Carcerária, Termo de Cooperação Empresa JG Gerenciadora de Sucatas.
Instituto Penal Feminino de Porto Alegre	<ul style="list-style-type: none"> • Termos de cooperação para utilização de mão de obra prisional: Defensoria Pública, Detran, EPTC, Direma, Fadergs, CET, CAFF; • Igreja Universal; • Grupo de Mulheres Evangélicas.
Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba	<ul style="list-style-type: none"> • Termos de cooperação para utilização de mão de obra prisional: Tricouro, Gustavo (bordado em roupas infantis), JG (reciclagem de eletrônicos), Procap 2019 (panificação e confeitaria); • Instituições religiosas (Igreja Universal, Pastoral Carcerária, Bola de Neve, Deus é Amor, Assembleia de Deus).
Instituto Psiquiátrico Forense	<ul style="list-style-type: none"> • Pastoral Carcerária

8 - PLANO DE AÇÃO PLANO ESTADUAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES PRESAS E EGRESSAS DO RIO GRANDE DO SUL

Os objetivos foram traçados sob o prisma de seis eixos, que serão o alicerce do Plano: 1) Eixo Gestão; 2) Eixo Promoção da Cidadania; 3) Eixo Maternidade e Infância; 4) Eixo Modernização do Sistema Prisional; 5) Eixo Capacitação e Formação de Servidores; e 6) Eixo Mulheres Egressas do Sistema Prisional.

Esses eixos derivam de áreas estratégicas, possuem tempo de execução e desenvolvimento singular, podendo sobrepor-se, complementar-se e desdobrar-se, confluindo para uma interconexão. Para cada eixo, foram estabelecidos objetivos atrelados às linhas de ação, à articulação institucional e à descrição de metas. O quadro a seguir servirá como trilha para o adequado controle e monitoramento da implantação da Política Estadual.

8.1. EIXO GESTÃO				
8.1.1. COMITÊ GESTOR				
OBJETIVO	AÇÃO	METAS/PRODUTO	PARCEIROS	PRAZO
Construir normativas e regulamentos acerca dos processos de gestão de atenção às mulheres presas e egressas	- Articular com órgãos estaduais responsáveis pelas políticas estruturantes	Instituir um Comitê Gestor Intersetorial em atenção às mulheres presas e egressas	Secretarias de Estado que compõem o Comitê, Departamentos da Susepe, Centrais de Alternativas Penais, Conselho Penitenciário e Escritório Sociais	2021
	- Vincular à estrutura organizacional da Susepe, setor responsável pelo planejamento, acompanhamento e fortalecimento da política de atenção às mulheres presas e egressas	Criar um setor na estrutura administrativa da Susepe, específico de atenção às mulheres presas e egressas.	Susepe e Secretaria	2023
Monitoramento das ações de assistência	- Enviar relatórios de monitoramento das ações de assistência (saúde, educação, jurídica, trabalho, social e religiosa) ao Comitê Gestor Intersetorial e às respectivas coordenações do Depen e à Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres.	Enviar 100% dos relatórios anualmente	Susepe	2022 e 2023

<p>Promover, pactuar e incentivar ações integradas e intersetoriais, visando à complementação e acesso aos direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal, voltadas às mulheres privadas de liberdade e seus núcleos familiares.</p>	<p>Realizar quatro reuniões anuais do comitê gestor de atenção às mulheres presas e egressas com a produção de atas.</p>	<p>Enviar quatro atas/memórias de reuniões anualmente</p>		
<p>Promover o gerenciamento de recursos humanos, a valorização profissional, a qualidade de vida e a saúde mental das servidoras que atuam na execução.</p>	<p>Criar um Programa de Atenção à saúde física e mental das servidoras que atuam na execução (curto, médio e longo prazos), com base nas especificidades e peculiaridades exercidas nos locais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Mapear o processo de adoecimento das servidoras; - Implantar atendimento psicossocial aos servidores que atuam com encarceramento feminino; - Realizar projeto de preparação para a aposentadoria; - Promover eventos e encontros que envolvam lazer e atividades físicas; - Instigar programa de prevenção de acidentes de trabalho; - Instigar programa de prevenção ao suicídio 	<p>SJSPS/Susepe/ Comitê Gestor de Saúde e Segurança dos Servidores Penitenciários (COGE)</p>	<p>2022</p>

8.1.2. DADOS DAS MULHERES PRESAS E EGRESSAS

OBJETIVO	AÇÃO	METAS/ PRODUTO	PARCEIROS	PRAZO
Desenvolver método de sistematização de dados de mulheres presas e egressas	Adequar o sistema informatizado do Estado, para manter atualizados os dados específicos das mulheres presas – <i>grávidas, com filhos até 12 anos ou deficientes, lactantes, parturientes e idosas, bem como dados de mulheres beneficiadas por indulto e habeas corpus coletivo.</i>	Inclusão de informações específicas no sistema informatizado do Estado para manter atualizados, os dados específicos das mulheres presas.	Susepe e Secretaria	2022
	Sistematização dos dados das mulheres presas e egressas	Regulamentar, no âmbito da Susepe, a sistematização dos dados de mulheres presas e egressas no Infopen.	Susepe e Secretaria	2022
	Acompanhar 100% dos dados registrados no Infopen	Acompanhamento das informações registradas no Infopen	Secretaria e Susepe	2022
	Cumprimento da resolução 369/2021GMF/TJRS sobre o <i>habeas corpus</i> 165.704 e 143.641 e solicitação do Depen referente ao ofício circular SEI/MJ 14526816 ⁶	Envio mensal de uma listagem ao núcleo de execução penal da DPE	Susepe	2022

⁶ A resolução nº 369/2021, do CNJ, “Estabelece procedimentos e diretrizes para a substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência, nos termos dos arts. 318 e 318-A do Código de Processo Penal e, em cumprimento às ordens coletivas de *habeas corpus* concedidas pela 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal nos HCs no 143.641/SP e no 165.704/DF”, também aplicáveis aos adolescentes e jovens apreendidos, processados por cometimento de ato infracional ou em cumprimento de medida socioeducativa, observadas as disposições da Lei nº 8.069/90 e da Lei nº 12.594/2012, nos termos do parágrafo único, art. 1º, da referida Resolução”.

8.2. EIXO PROMOÇÃO DA CIDADANIA

8.2.1. Assistência Social

OBJETIVO	AÇÃO	METAS/ PRODUTO	PARCEIROS	PRAZO
Estabelecer fluxo de atendimento às mulheres presas, aos seus familiares e às mulheres egressas do sistema prisional aos serviços de Proteção Social Básica e Especial Estadual.	Realizar atividades que visam à convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e afetivos com os visitantes de mulheres presas, incluindo os filhos que visitam suas mães, e enviar relatório ao comitê gestor intersetorial e as coordenações do Depen.	Implantação em 100% dos estabelecimentos prisionais femininos	Susepe	12/2022
	Realizar interlocução com a Secretaria do Trabalho e Assistência Social para estabelecimento de fluxo de acesso às mulheres presas e egressas à Rede de Assistência Social.	Cinco fluxos de atendimento para as mulheres dos estabelecimentos femininos.	Secretaria, Susepe e Conspen	2022
	Análise do sistema prisional para a emissão de filhos, dentre outros.	Mapeamento de 100% dos estabelecimentos femininos e mistos sobre documentação civil básica	Secretaria, Susepe	Mês 1/22
	Organizar atividades de acolhimento de crianças que visitam suas mães.	Os estabelecimentos prisionais enviarão 100% dos relatórios sobre ações realizadas para mulheres privadas de liberdade e seus filhos ao DTP/Susepe	Susepe	2022

Desenvolver método de sistematização de dados de mulheres presas e egressas	Manter atualizada a listagem de mulheres presas com filhos de até 12 anos ou deficientes, grávidas, lactantes e parturientes	Gerar relatório mensal	Susepe	2022/2023
---	--	------------------------	--------	-----------

8.2.2 – Saúde				
OBJETIVO	LINHAS DE AÇÃO	METAS	PARCEIRO	PRAZO
Promover, pactuar e incentivar ações Integradas e intersetoriais, visando à complementação e o acesso aos direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal, voltadas às mulheres privadas de liberdade e seus núcleos familiares.	Articular com a Secretaria Estadual e Municipal de Saúde adesão a PNAISP	Construir em dois estabelecimentos prisionais femininos a implantação de UBS Prisional	Susepe	2023
	Fomentar ações de saúde nos estabelecimentos prisionais	Capacitar 20% dos servidores que atuam nas unidades femininas, como objetivo de ofertar uma qualificação específica em saúde mental com ênfase na dependência química (uso de psicofármacos e outros) e manejo nas situações de crise.	ESP/Conselho de Psicologia, Medicina, Universidade, Susepe/SJSPS	2022
	Manter atualizados os dados quantitativos de mulheres presas com doenças crônicas e/ou respiratórias para posterior envio ao comitê gestor intersetorial, à Coordenação de Saúde do Depen, à Secretaria de Saúde do Estado e à Defensoria Pública.	Manter 100% dos dados atualizados	Susepe	2022/2023

Realizar mutirão de vacinas em períodos específicos agendados pelo Ministério da Saúde.	Realizar em 100% dos estabelecimentos prisionais femininos e mistos	Susepe	2022/2023
Enviar relatórios de monitoramento das ações de assistência (saúde, educação, jurídica, trabalho, social e religiosa), ao Comitê Gestor Intersetorial e às respectivas coordenações do Depen e à Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres.	Enviar 100% dos relatórios anualmente	Susepe	2022/2023

8.2.3 Educação

OBJETIVO	AÇÃO	METAS	PARCEIRO	PRAZO
Promover, pactuar e incentivar ações integradas e intersetoriais, visando à complementação e o acesso aos direitos	Ampliar o número de mulheres presas estudando	Ampliar em 16% o número de mulheres presas estudando através da criação de novos NEEJA prisionais e do fomento à educação formal no regime semiaberto	Seduc	2023

fundamentais, previstos na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal, voltadas às mulheres privadas de liberdade e seus núcleos familiares.	A Seduc realizará capacitação dos professores dos NEEJAS em estabelecimentos prisionais femininos, englobando as seguintes temáticas: orientações pedagógicas; orientações legais; Direitos Humanos; povos indígenas e quilombolas; mulheres, relações de gênero e relações étnico-raciais;	Capacitar, anualmente 100% dos professores que atuam nos NEEJA em estabelecimentos prisionais femininos.	Seduc	2022 e 2023
	Aplicar a Resolução 391/2021 – CNJ, a qual amplia a remição de pena para práticas educativas sociais.	Ampliar em 100% o índice de mulheres presas em atividades práticas educativas sociais para fins de remição	SJSPS Susepe	2022/2023
	Enviar relatórios de monitoramento das ações de assistência (saúde, educação, jurídica, trabalho, social e religiosa), ao Comitê Gestor Intersetorial e às respectivas coordenações do Depen e à Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres.	Enviar 100% dos relatórios anualmente	Susepe	2022/2023

8.2.4 Esporte

8.2.5 Cultura

OBJETIVO	LINHAS DE AÇÃO	METAS	PARCEIRO	PRAZO
Promover, pactuar e incentivar ações integradas e intersetoriais, Visando complementação e ao acesso aos	Promover a inserção das mulheres presas em atividades físicas desportivas (jogos de tabuleiro, dança ou relaxamento)	Implantar, em estabelecimentos prisionais femininos de regime fechado, projetos de práticas esportivas.	SJSPS Susepe Secretaria do Esporte e Lazer	2022
	Promover a inserção das mulheres presas em atividades culturais (ex: sarau literário e/ou	Implantar, em 02 estabelecimentos prisionais femininos de regime	SJSPS Susepe Secretaria da	2022

direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal, voltadas às mulheres privadas de liberdade e seus núcleos familiares.	música, cinema, teatro etc.)	fechado, projetos culturais.	Cultura	
	Formalização de Termo de Cooperação entre a SJSPS/Susepe e Secretaria Estadual de Esporte.	Um Termo de Cooperação	SJSPS Susepe Secretaria do Esporte e Lazer	2022
	Aplicar a Resolução 391/2021 – CNJ	Ampliar em 100% o índice de mulheres presas em atividades práticas educativas sociais para fins de remição	SJSPS Susepe Secretaria do Esporte e Lazer	2021
	Formalização de Termo de Cooperação entre a SJSPS/Susepe e a Secretaria da Cultura	Um Termo de Cooperação	SJSPS Susepe Secretaria da Cultura	2022

8.2.6 Trabalho

OBJETIVO	LINHAS DE AÇÃO	METAS	PARCEIRO	PRAZO
Possibilitar o acesso ao trabalho às mulheres presas	Fomentar inclusão mulheres presas no trabalho prisional	Ampliar em 5% o índice de mulheres presas em trabalho, conforme meta do Plano de Trabalho Prisional.	SJSPS Susepe	2023
	Capacitar os servidores que atuam na execução	Capacitar 7% das servidoras (pontos focais) dos estabelecimentos femininos e mistos, que atuam no trabalho prisional.	SJSPS Susepe	2022
	Capacitação às mulheres presas sobre a inserção no mundo do trabalho e	Capacitar 20% das mulheres presas nas unidades femininas	Susepe e SJSPS	2023

	autonomia financeira.	mistas.		
	Fomentar geração de renda, autonomia financeira e sustentabilidade ecológica.	Implantar em 100% dos estabelecimentos prisionais femininos o projeto voltado à confecção de bioabsorventes	SJSPS Susepe Herself ⁷	2023
	Organizar mostra laboral estadual de itens produzidos em unidades Femininas.	Uma feira virtual de boas práticas	SJSPS/Susepe	2022/2023
	Enviar relatórios de monitoramento das ações de assistência (saúde, educação, jurídica, trabalho, social e religiosa), ao Comitê Gestor Intersesorial e às respectivas coordenações do Depen e à Secretaria Nacional de Políticas para mulheres.	Enviar 100% dos relatórios anualmente	Susepe	2022/2023

⁷ <www.herself.com.br> - Empresa privada que é parceira do sistema prisional do RS para redução da pobreza menstrual e autonomia financeira para as mulheres presas.

8.2.7. Assistência Jurídica

OBJETIVO	LINHAS DE AÇÃO	METAS	PARCEIR	PRAZO
<p>Promover, pactuar e incentivar ações integradas setoriais, visando à complementação e ao acesso aos direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal, voltadas às mulheres privadas de liberdade e seus núcleos familiares</p>	<p>Realizar assistência jurídica individualizada e coletiva nos estabelecimentos prisionais femininos (mutirões)</p>	<p>Manter acompanhamento de 100% dos estabelecimentos prisionais femininos sobre a situação jurídica e prisional das mulheres presas, inclusive com atenção do cumprimento das decisões coletivas dos tribunais superiores</p>	<p>SJSPS Susepe</p>	<p>2022 e 2023</p>
	<p>Realizar palestras que visam explicar às mulheres presas questões sobre indulto, comutação de pena, <i>habeas corpus</i> e sua condição</p>	<p>Atingir 100% dos estabelecimentos prisionais femininos</p>	<p>SJSPS Susepe Defensoria Pública do Estado</p>	<p>2022 e 2023</p>
	<p>Executar as decisões proferidas relativas ao <i>habeas corpus</i> nº 165.704 e 143.641</p>	<p>Atingir 100% das mulheres beneficiadas pelas decisões</p>	<p>SJSPS Susepe</p>	<p>2021 a 2023</p>

8.2.8. Assistência Religiosa

OBJETIVO	AÇÃO	METAS	PARCEIRO	PRAZO
Promover, pactuar e incentivar ações integradas e intersetoriais, visando à complementação e o acesso aos direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal, voltadas às mulheres privadas de liberdade e seus núcleos familiares	Identificar as religiões de mulheres presas e viabilizar o acesso das organizações religiosas para prestar assistência dentro dos estabelecimentos prisionais, possibilitando a adesão, respeitando a liberdade de credos, observados os critérios para ingresso ou acesso no estabelecimento prisional	Garantir o acesso de todas as expressões religiosas interessadas em prestar assistência, bem como o acesso das mulheres que manifestarem interesse, em 100% dos estabelecimentos prisionais femininos e mistos	SJSPS Susepe	2021 a 2023
	Regulamentação da assistência religiosa no sistema prisional do Rio Grande do Sul	Publicação de um instrumento oficial	SJSPS /Susepe	2022

8.2.9. Segurança

OBJETIVO	AÇÃO	METAS	PARCEIRO	PRAZO
Garantir a observância de normas adequadas às especificidades do aprisionamento considerando os	Garantir que o atendimento na segurança seja operacionalizado, prioritariamente, por agentes penitenciárias do sexo feminino	Implantar em 100% dos estabelecimentos prisionais femininos	SJSPS/ Susepe	2023

procedimentos operacionais	Classificar as mulheres e maiores de 60 anos, recolhendo-as e alojando-as em espaço próprio e adequado à sua condição pessoal	Implantar em 100% dos estabelecimentos prisionais femininos	SJSPS/ Susepe	2022
	Movimentação e escolta de mulheres presas gestantes conforme Nota Técnica 17-2020-DIAMGE-CGCAP- DIRPP-DEPEN-MJ	Implantar em 100% dos estabelecimentos prisionais femininos	SJSPS/ Susepe	2022

8.3. EIXO MATERNIDADE E INFÂNCIA

OBJETIVO	AÇÃO	METAS/ PRODUTO	PARCEIRO	PRAZO
Promover, pactuar e incentivar ações integradas e intersetoriais visando à complementação e acesso aos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal, voltada a mulheres privadas de liberdade e seus núcleos familiares	Viabilizar o acompanhamento pré-natal das presas gestantes, bem como o fornecimento de alimentação adequada.	Atender 100% das presas gestantes	Secretaria Municipal de Saúde	2022
	Mapear os municípios que possuem estabelecimentos prisionais femininos sobre a viabilidade da implantação e/ou regularização das UMIs	Um mapeamento	Susepe	2022
	Reduzir a frequência de infecções sexualmente transmissíveis (IST) entre mulheres encarceradas, com ênfase na saúde das gestantes e na prevenção da transmissão materno infantil	Implantar um programa para detecção da infecção pelo HIV/aids e sífilis em prisões femininas	Susepe	2022-2023
	Alocar mulheres acompanhadas			

	de crianças em local apartado do restante das presas, garantindo que a alocação tenha espaço para aleitamento materno, lixeira com tampa, chuveiro aquecido, se preciso, cama, colchão, lençol, travesseiro, boa ventilação e iluminação, água corrente e potável disponível 24h e de fácil acesso ao setor de saúde e de assistência social	Atender 100% das presas gestantes e parturiantes	Susepe	2022-2023
Promover a convivência e a manutenção dos vínculos entre mulheres e seus filhos/as	Ampliar o atendimento para os filhos das mulheres privadas de liberdade através do programa Primeira Infância Melhor (PIM)	Ampliar para 100% dos estabelecimentos femininos	Susepe	2022-2023

8.4. EIXO MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL

OBJETIVO	LINHAS DE AÇÃO	METAS	PARCEIRO	PRAZO
Modernização e aparelhamento com recorte nas especificidades de gênero	Levantamento de itens que cada unidade prisional feminina precisa obter para atividades de custódia. Solicitação de aquisição de viaturas compatíveis ao transporte de mulheres gestantes e lactantes ao Depen	a) aquisição de equipamentos femininos de proteção individual para as servidoras em 20% dos estabelecimentos femininos; b) aquisição de três viaturas compatíveis com o transporte de mulheres gestantes e lactantes.	a) estabelecimentos prisionais /Susepe b) SJSPS/Depen	a) permanente b) 2022
	Executar atividades de visitas virtuais entre mulheres presas e familiares cadastrados em	Ampliar em 70% o número de salas para visitas virtuais	Estabelecimentos prisionais/ Susepe	2023

todas as unidades prisionais femininas ou mistas para o fortalecimento de vínculos afetivos e familiares			
Realizar um estudo sobre a viabilidade de destinação de um estabelecimento prisional por região, onde não haja estabelecimento específico para o público feminino.	Um estudo técnico	SUSEPE	2023
Destinar equipamentos de revista corporal (escâner, raquete), conforme Nota Técnica nº 17-2020-DIAMGE-CGCAP-DIRPP-DEPEN-MJ	Modernizar em 100% os estabelecimentos prisionais femininos e mistos	SJSPS/Susepe	2022 e 2023
Inaugurar a Cadeia Pública Feminina de Passo Fundo	286 vagas	SJSPS/Susepe	2023

8.5. EIXO CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES

OBJETIVO	LINHAS DE AÇÃO	METAS	PARCEIRO	PRAZO
Garantir a capacitação e a formação continuada aos/às servidores(as) e demais profissionais que atuam nos estabelecimentos prisionais com base no referencial da matriz curricular da Escola	Capacitação e treinamento de servidores penitenciários sobre as especificidades de gênero, quanto a atendimento e custódia/segurança, utilizando-se das notas técnicas do Depen e demais conteúdos programáticos afins.	Realizar treinamento e capacitação para 50% dos servidores lotados nas unidades mistas e femininas.	Susepe e Secretaria de Direitos Humanos/Departamento de Políticas para as Mulheres	2023

<p>Nacional de Serviços Penais - ESPEN/DEPEN/MJSP.</p>	<p>Realizar atividades de treinamento e capacitação de servidores que atuam nas unidades femininas quanto à saúde mental.</p>	<p>Realizar treinamento e capacitação em 100% das unidades femininas</p>	<p>SJSPS/Susepe, SES</p>	<p>Anual</p>
	<p>Proposição de inserção na matriz curricular das escolas ou academias de especialista... heheheh formação penitenciária, a temática específica de mulheres, população LGBTIQI+, idosas, estrangeiras, negras, indígenas e pessoas com deficiência e egressas</p>	<p>Uma proposta de grade curricular.</p>	<p>Susepe</p>	<p>2022 e 2023</p>
	<p>Capacitar diretoras das unidades penais femininas Modelo de Gestão elaborado pelo CNJ</p>	<p>Capacitar 100% das direções dos estabelecimentos mistos femininos</p>	<p>SJSPS/SUS E/ESP/CNJ</p>	<p>Anual</p>
	<p>Promover capacitação sobre procedimentos de censura e revista de visitantes e materiais que adentram o sistema penal.</p>	<p>Uma oficina de treinamento cada região penitenciária possui estabelecimentos mistos e femininos</p>	<p>SJSPS/SUS E/ESP/DSEP</p>	<p>Anual</p>
	<p>Capacitação aos servidores penitenciários designados pela direção do estabelecimento</p>	<p>Capacitar 100% dos servidores penitenciários responsáveis nas unidades prisionais pelo Infopen</p>	<p>Susepe e SJSPS</p>	<p>2022</p>

	prisional – pontos focais			
--	---------------------------	--	--	--

8.6. EIXO MULHERES EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

OBJETIVO	LINHAS DE AÇÃO	METAS	PARCEIRO	PRAZO
Desenvolver método de sistematização de dados de mulheres presas e egressas	Identificar a rede parceira de encaminhamento da egressa ao mercado de trabalho	Mapear juntos aos Conselhos da Comunidade 100% da rede parceira de encaminhamentos para o trabalho	Conspen	2022
	Sistematizar dados estaduais referentes aos atendimentos às egressas	Crar uma ferramenta para sistematização de dados dos conselhos da Comunidade	Conspen/SJSPS	2022
Promoção da rede de atenção às mulheres egressas e suas famílias	Fomentar a implantação da Rede de Atenção ao Egresso do Sistema Prisional (RAESP)	Um representante da SJSPS e um do Conspen inseridos na rede	SSSPS/CNJ	2021 a 2023
Fomentar e promover programas de atendimento específico para as mulheres presas e egressas do sistema prisional, com base na Política Nacional de Atenção às pessoas egressas e nos cadernos de Gestão dos Escritórios Sociais 1, 2 e 3 –	Acolher no Escritório social de Porto Alegre mulheres egressas	Atendimentos 4.800/ano egressos do sistema prisional. Estima-se o acolhimento na proporção de 95% para pessoas do gênero masculino (4.560) e 5% para pessoas do gênero feminino (240).	SJSPS/Conspen	2022 e 2023

publicações conjuntas do Depen, do CNJ e do PNUD - 2020/2021.	Promover capacitações junto aos conselhos das comunidades, sobre as especificidades das mulheres	Uma capacitação ao ano	Conspen	2022
---	--	------------------------	---------	------

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO – FORMADE ATUAÇÃO DO COMITÊ/COMISSÃO ESTADUAL

Para que o monitoramento e a avaliação do plano sejam executados com sucesso, inicialmente iremos construir formas de divulgação do Plano, publicizando para pessoas presas e egressas, servidores da SJSPS e suas vinculadas, Susepe, Conspen, Feccapen/RS e demais Secretarias parceiras, através de quatro estratégias:

- ✓ Assinatura do Plano, em evento público, entre o Secretário de Justiça e dos Sistemas Penal e Socioeducativo com a participação da DIAMGE/DEPEN;
- ✓ Divulgação na Intranet e em sites da SJSPS/Susepe da íntegra do plano e demais mídias;
- ✓ Divulgação das informações sobre o alcance das metas e objetivos;
- ✓ Ato de constituição do Comitê Interinstitucional de Atenção às Mulheres Privadas e Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.

O monitoramento e a avaliação do Plano serão realizados de forma integrada entre a SJSPS, a SUSEPE e o Conspen, através de reuniões periódicas, com calendário preestabelecido, para acompanhamento de metas, rodas de conversas virtuais, autoavaliação participativa de cada estabelecimento envolvido na meta e mapeamento de experiências exitosas. Também para o monitoramento, será realizada a sistematização de dados no Infopen, de forma a aperfeiçoar as informações prestadas.

OBJETIVO	INDICADORES E PRODUTO	META ANO 1	META ANO 2	META ANO 3
Construir normativas e regulamentos acerca dos processos de gestão de atenção às mulheres presas e egressas	Comitê Gestor Constituído	100%	-	-
	Setor Constituído	25%	75%	100%
Monitoramento das ações de assistências	Relatório enviado (semestral)	50 %	100%	100 %
Promover o		25%		

gerenciamento de recursos humanos, valorização profissional, qualidade de vida e saúde mental das servidoras que atuam na execução	Programa constituído		75%	-
Modernização e aparelhamento com recorte nas especificidades de gênero	Cadeia Pública Feminina de Passo Fundo inaugurada	25%	75%	100%
	Número de estabelecimentos prisionais femininos e mistos modernizados (conforme Nota Técnica nº 17- 2020-DIAMGE-CGCAP-DIRPP-DEPEN-MJ)	25%	75%	100%
Desenvolver método de sistematização de dados de mulheres presas e egressas	Dados sistematizados no Infopen.	25%	75%	-
Estabelecer fluxo de atendimento às mulheres presas, aos seus familiares e egressas do sistema prisional aos serviços de Proteção Social Básica e Especial Estadual	Fluxo estabelecido com a Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda e com a Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social.	-	100%	
Promover, pactuar e incentivar ações integradas e intersetoriais, visando à	UBS implantada	-	50%	100%
	Número ampliado de Mulheres presas estudando	3%	8%	16%

complementação e ao acesso aos direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal, voltadas às mulheres privadas de liberdade e seus núcleos familiares	Número ampliado de mulheres em atividades práticas educativas sociais para fins de remição	25%	75%	100%
	Número de mulheres presas assistidas juridicamente	100%	100%	100%
	Regulamentação publicada (assistência religiosa)	-	100%	-
Possibilitar o acesso ao trabalho às mulheres presas	Número ampliado de mulheres presas trabalhando	1%	2%	5%
Promover a convivência e a manutenção dos vínculos entremulheres e seus filhos/as.	Número ampliado de atendimento	25%	75%	100%
Garantir a capacitação e a formação continuada aos/às servidores(as) e demais profissionais dos estabelecimentos penais, com base no referencial da matriz curricular da Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN/DEPEN/MJSP	Número de servidores em unidades mistas e femininas capacitadas	-	25%	50%
	Número de capacitações realizadas	-	50%	100%
Fomentar e promover programas de atendimento específico para as mulheres presas e egressas do sistema	Sistema de dados de egressos	25%	75%	100%
	Número de egressas atendidas	1%	3%	5%

prisional, com base na Política Nacional de Atenção às pessoas egressas e nos cadernos de Gestão dos Escritórios Sociais 1, 2 e 3 – publicações conjuntas do Depen, do CNJ e do PNUD - 2020/2021.				
Promoção da rede de atendimento às mulheres egressas e suas famílias	RAESP implantada	25%	75%	100%

A Secretaria de Justiça e dos Sistemas Penal e Socioeducativo e suas vinculadas, Susepe e Conspen, utilizarão o Sistema de Monitoramento Estratégico do Estado do Rio Grande do Sul, para realizar acompanhamento, monitoramento das ações, metas e estratégias do Plano, com periodicidade para cada membro responsável na gestão da execução das metas/ações para preencher. A SJSPS criará um plano de monitoramento com um cronograma de ações e calendário de reuniões, o qual será enviado aos responsáveis focais para planejamento.

10. ANEXOS

1 – Perfil de Mulheres Presas no Rio Grande do Sul

2 – Minuta de constituição do Comitê Estadual de Políticas Públicas de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Sul.

3 – Portaria Remição Práticas Sociais Educativas. DOE 26.05.21

4 – Projeto Marias – Univates

5 – Mapa Prisional Feminino